**QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**

***ELABORAÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS***

**Serviço:**

Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças

**Descrição:**

Serviço da Proteção Social Especial da Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, que visa acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social.

**Forma de atendimento:**

Presencialmente

**Telefone:**

(12) 3642-1485

(12) 99643-5871

**E-mail:**

larirmajulia@gmail.com

**Serviço on-line**

Não se aplica

**Local de atendimento:**

Rua São João Bosco, nº 744 – Santana, Pindamonhangaba.

CEP.: 12.403-291

**Dia e horário de atendimento:**

O atendimento ocorre 24h por dia.

**Previsão de tempo de espera na área de atendimento:**

Não se aplica

**Secretarias e Órgãos envolvidos:**

O Serviço de Acolhimento Institucional atua em parceria com toda a Rede de Proteção (Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Estadual de Ensino, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Cultura, Entidades Socioassistenciais, entre outros).

**Meios de contato:**

Não se aplica

**Quem pode solicitar:**

A medida de proteção pode ser solicitada por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último caso, a autoridade competente será comunicada, conforme previsto no art. 93 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Requisitos:**

Guia de acolhimento institucional emitida pelo Poder Judiciário;

Crianças de ambos os sexos com idade entre 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes que compõe grupo de irmãos, sendo que será devidamente avaliado pelas equipes técnicas do Poder Judiciário e do Serviço de Acolhimento.

**Fluxo:**

Após o acolhimento institucional da criança, a equipe técnica (assistente social e psicóloga) inicia avaliação do caso através de entrevistas com familiares, em menor tempo possível. É realizada uma discussão do caso com os equipamentos que já acompanhavam e que passarão a atuar no caso para que seja definida a necessidade de encaminhamentos, tentativas de intervenção e alinhar estratégias para elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) visando o desligamento da criança.

Quanto ao atendimento direto com a criança, são verificadas suas questões referentes à rotina escolar, estabelecendo contato com a escola anterior e a criança é inserida em uma unidade mais próxima da entidade.

As crianças participam da vida da comunidade, frequentando festividades e demais eventos do entorno do Lar e do munícipio. É importante enfatizar a utilização de recursos da Rede Socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública, comunitária ou particular, bem como são estabelecidas parcerias com projetos de esporte, cultura, cursos, visando à convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade.

Quanto à saúde, são periodicamente atendidos com vacinas, consultas médicas, exames laboratoriais, acompanhamento psicológico, neurológico, fonoaudiológico, odontológico e outros que se fizerem necessários em ambientes fora da instituição.

**Documentos necessários:**

Não se aplica

**Forma de acompanhamento:**

Não se aplica

**Prazo:**

A previsão máxima para a criança permanecer acolhida na instituição são 02 anos, porém, alguns casos excedem o tempo por falta de perspectivas de desligamento.

**Taxas:**

Não se aplica

**Anexos:**

Não se aplica

**Observações ­­­­­­­­­-**